

**Decreto Nº 3087 - de 31 de Outubro de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1837, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 209,40

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 209,40

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 209,40

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-2.704.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO - - - - - R\$ 650,00

~~AMBULATORIAL~~  
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 650,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 650,00

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0060-1.660.000 - 3.3.90.14.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - R\$ 18,91

2.07.00.08.244.0006.2.0060-1.660.000 - 3.3.90.93.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - R\$ 706,11

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 725,02

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 725,02

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.584,42

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.584,42**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIMENTO DO CANIL - - - - - R\$ 209,40

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 209,40

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 209,40

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0060-1.660.000 - 3.3.90.36.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - R\$ 18,91

2.07.00.08.244.0006.2.0060-1.660.000 - 3.3.90.47.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - R\$ 706,11

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 725,02

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 725,02

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 934,42

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 934,42**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 31 de Outubro de 2023

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59